



### **43o. Prêmio Ser Humano ABRH-RJ - Edição 2023**

#### **O que é?**

**O Prêmio Ser Humano ABRH-RJ** é um reconhecimento aos profissionais e às organizações dos setores privado e público cuja atuação diferenciada e práticas inovadoras na atividade de gestão com pessoas tenham alcançado significativos resultados quantitativos e qualitativos, que possam ser consideradas uma referência no mercado. Reconhece ainda estudantes universitários de qualquer formação que produzam trabalhos de caráter técnico ou científico, referente à gestão e desenvolvimento com pessoas, bem como suas respectivas instituições de ensino superior.

É concedido anualmente as organizações dos setores público, privado ou de terceiro setor, de porte pequeno, médio ou grande, que apresentem *cases* de projetos implantados, referentes à gestão com pessoas, preferencialmente desenvolvidos por equipes; e a estudantes, professores-orientadores e instituições de ensino superior que tenham realizado trabalhos acadêmicos de conclusão de curso relativos à temática do prêmio.

A avaliação é feita por comissão constituída pela ABRH-RJ, observando critérios pré-estabelecidos pelo regulamento.

Os agraciados recebem certificado especial de premiação, o reconhecimento do mercado e visibilidade na mídia conferida pela mais importante associação na área de gestão com pessoas no Rio de Janeiro.

A entrega dos prêmios é realizada no final do ano em cerimônia especial.

#### **Como participar?**

Qualquer organização pública, privada ou de terceiro setor, ou qualquer estudante de graduação ou pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) – por intermédio de sua instituição de ensino - que estejam localizados no estado do Rio de Janeiro podem se inscrever para concorrer ao prêmio, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

## **REGULAMENTO DA 43ª PREMIAÇÃO ABRH-RJ**

### **PRÊMIO SER HUMANO ABRH-RJ - EDIÇÃO 2023**

#### **1. OBJETIVO**

Reconhecer as organizações e estudantes, do estado do Rio de Janeiro, que tenham realizado contribuições diferenciadas e inovadoras para a evolução da gestão com pessoas como área do conhecimento e de desenvolvimento humano e empresarial.

No caso das organizações, os trabalhos devem ser apresentados na forma de *cases*, descrevendo uma prática em gestão com pessoas, apresentando evidências do resultado quantitativo e/ou qualitativo obtido.

No caso de estudantes, deverão ser apresentados trabalhos de conclusão de curso ou projetos de pesquisas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

#### **2. CATEGORIAS**

a – **CASE ORGANIZACIONAL** (pode ser de organização privada, pública ou de terceiro setor)

**CATEGORIAS:**

- **PEQUENA ORGANIZAÇÃO**

- **MÉDIA ORGANIZAÇÃO**

- **GRANDE ORGANIZAÇÃO**

Premiará os *cases* de gestão com pessoas que demonstrem como a organização é capaz de alcançar os resultados desejados valorizando os colaboradores internos e o seu desenvolvimento. Os resultados apresentados pelas empresas candidatas deverão ter sido obtidos junto à sua gestão de pessoas no âmbito do estado do Rio de Janeiro.

a.1 – Os *cases* dessas organizações deverão estar voltadas **ao âmbito interno** e constituir real contribuição prática ao avanço técnico ou operacional de sua gestão de RH.

a.2 – **Critério de classificação do porte das organizações**

- Pequena: até 99 empregados.

- Média: de 100 a 499 empregados.

- Grande: acima de 500 empregados.

b – **TRABALHOS ACADÊMICOS**

Premiará trabalhos acadêmicos de caráter técnico ou científico, versando sobre o tema gestão com pessoas.

#### **3. CRITÉRIOS**

3.1 – **PARA OS CASES ORGANIZACIONAIS**

Independente de seu porte, a organização deve:

- Ser uma unidade de instituição pública, privada ou de terceiro setor localizada no estado do Rio de Janeiro.

- Possuir um reconhecido histórico de alcance de resultados de negócios desejados.
- Apresentar indicadores e evidências dos resultados quantitativos e/ou qualitativos do *case* proposto.

3.1.1 – Somente serão aceitos *cases* de organizações que tenham sua sede localizada no estado do Rio de Janeiro. Os resultados quantitativos e/ou qualitativos relatados no *case* devem ter sido verificados neste Estado.

**Parágrafo único:** Somente poderão concorrer os *cases* cujos resultados qualitativos e quantitativos possam ser evidenciados até a inscrição ao prêmio. Com isso, o *case* relatado deve ter um ciclo completo de execução, apresentando ações e seus resultados.

### 3.2 – PARA OS TRABALHOS ACADÊMICOS

3.2.1 – Para candidatar-se ao prêmio, o estudante deve estar matriculado em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico) ou de pós-graduação (MBA, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) em estabelecimentos de ensino localizados no estado do Rio de Janeiro ou já ter concluído seu curso há, no máximo, um ano (agosto do ano passado). As inscrições serão feitas pelas instituições de ensino.

3.2.2 – Os trabalhos inscritos deverão estar enquadrados em:

**Trabalho de Conclusão de Curso:** Destinado a alunos de graduação, pós-graduação ou MBA. No trabalho deverá constar o nome do professor orientador/técnico no assunto, seus dados curriculares e a informação de que o trabalho está em fase de conclusão ou que foi concluído há, no máximo, um ano.

**Projeto/Pesquisas de Mestrado, Doutorado ou Pós Doutorado:** Deverá constar o professor orientador/co-autor, dados curriculares e a nota da Banca Examinadora ou declaração de que a dissertação/tese está em fase de conclusão ou defesa ou que foi concluída há, no máximo, um ano.

3.2.3 – Os trabalhos serão individuais e serão apresentados na forma descrita no item 5.2.

3.2.4 – Candidata-se ao prêmio somente o estudante.

## 4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição deverá ser realizado com o envio de uma mensagem para o e-mail [premioserhumano@abrhj.org.br](mailto:premioserhumano@abrhj.org.br) até o dia **30/8/23**, seguindo às orientações abaixo.

### 4.1 – Quanto aos *cases* organizacionais:

- O pedido de inscrição deverá ser feito no corpo da mensagem ao e-mail mencionado, dirigido à ABRH-RJ, assinado em conjunto pelo responsável pelo *case* e por um dirigente (ou representante local) da organização, com a indicação a que categoria está concorrendo (pequena, média ou grande).

- Anexar à mensagem a descrição do *case* conforme detalhado no item 5;

- Anexar à mensagem o termo de autorização para publicação do release e do *case*, assinado em conjunto pelo responsável pelo *case* e por um dirigente (ou representante local) da organização (ver modelo anexo ao final do regulamento).

**Parágrafo único:** Cada organização somente poderá inscrever somente um *case*, ficando sujeita às cláusulas deste regulamento.

### 4.2 – Quanto aos trabalhos acadêmicos:

- O pedido de inscrição deverá ser feito no corpo da mensagem ao e-mail mencionado no item 4, dirigido à ABRH-RJ, assinado pelo Diretor ou Coordenador de ensino da instituição, apresentando o nome do trabalho, citando o nome do estudante, curso e período em que está matriculado (no caso de ainda estar cursando) ou o ano de conclusão (se concluído há, no máximo, um ano) e o nome do professor-orientador. A inscrição somente poderá ser solicitada pela instituição de ensino superior.

- Anexar à mensagem a descrição do trabalho conforme detalhado no item 5;
- Anexar à mensagem o termo de autorização para publicação do trabalho, assinado pelo estudante autor e pelo professor-orientador (ver modelo anexo ao final do regulamento);

*Parágrafo único:* Cada instituição de ensino poderá apresentar, no máximo, três trabalhos acadêmicos.

4.3 – Ao se inscreverem, os candidatos certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, concordam em autorizar a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e *case* inscrito para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. À ABRH-RJ reserva-se ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

4.4 – Os candidatos que enviarem sua documentação incompleta ou fora das especificações citadas acima e mencionadas no item 5 serão automaticamente desclassificados.

4.5 – Ao se inscreverem os candidatos aceitam integralmente os critérios observados neste regulamento.

4.6 – O processo de premiação em uma determinada categoria somente evoluirá se houver **mais de um** pedido de inscrição de *case* ou trabalho acadêmico ao final do período de inscrições, de modo que se possa comparar os concorrentes. Caso haja somente uma inscrição em uma determinada categoria, esse pedido de inscrição não será considerado.

## **5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CASES ORGANIZACIONAIS E TRABALHOS ACADÊMICOS**

5.1 – Os *cases* e trabalhos deverão constituir-se em real contribuição teórica ou prática ao avanço técnico ou operacional da gestão com pessoas da organização e deverão descrever uma prática na atividade, apresentando com clareza os resultados quantitativos e/ou qualitativos obtidos.

*Parágrafo único:* Considera-se temática de **Gestão com Pessoas para efeito deste concurso**, uma prática diferenciada e inovadora relacionada aos seguintes assuntos: liderança, clima organizacional, treinamento e desenvolvimento, recrutamento e seleção, responsabilidade social, relações trabalhistas, relações sindicais, administração de cargos, remuneração, gestão de desempenho, gestão por competências, gestão de mudanças, atratividade e integração de talentos, educação corporativa, comunicação, carreiras, desenho organizacional, instalações e ambiente de trabalho, sistemas de gestão, transporte de colaboradores, relacionamento sindical, gestão do passivo trabalhista, SESMT, serviços compartilhados (CSC), temáticas ligada ao ESG (ações de governança, educacionais, sociais, ações ambientais, ações para a diversidade e inclusão) e todas as ações da empresa que estejam em conformidade com os Dez Princípios do Pacto Global tais como: direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

5.2 – Os *cases* e trabalhos acadêmicos que concorrerem ao Prêmio deverão ser apresentados em um documento único, dividido em partes, conforme mencionado abaixo:

a) **Apresentação/Resumo inicial/Release:**

**a.1 – no caso de organizações:**

- Informações básicas sobre a organização: razão social, ramo de atividade, ano de fundação, endereço completo, nome e titulação do responsável pela inscrição com e-mail e telefones (corporativo e celular), número de empregados e uma brevíssima descrição da atividade principal da empresa, para uma compreensão melhor do *case*. – 1 página.
- Título e Resumo do *case* (o *case* deve ter um título que represente o seu conteúdo principal) – 1 página.

**a.2 – no caso de trabalhos acadêmicos:**

- Nome e endereço completo da instituição de ensino superior; nome, e-mail e telefones do diretor ou coordenador do curso responsável pela inscrição; currículo resumido (constando e-mail e telefone celular) do autor e do professor-orientador em, no máximo, de 10 linhas para cada um – 1 página.
- Resumo do trabalho – 1 página.

b) **Introdução:** identificando o porquê do *case*/trabalho, contexto em que foi desenvolvido, diagnóstico da situação, principais premissas em que se baseia, linhas de pesquisas, metodologia de desenvolvimento e outros dados relevantes ao entendimento da solução;

c) **Corpo do trabalho:** desenvolvimento da proposta de solução;

d) **Resultados e Conclusão:** impacto e benefícios decorrentes do *case* para a organização e para as pessoas; resultados quantitativos e/ou qualitativos obtidos e demais comentários de encerramento. Deverão ser mencionados os indicadores objetivos – evidências - de que o *case* obteve o alcance desejado. Esta é a parte mais importante da apresentação.

**IMPORTANTE: as partes b, c e d acima, somadas, não deverão exceder doze páginas no total.**

e) **Bibliografia:** (no caso de trabalho acadêmico) - 01 página;

f) **Anexos ilustrativos** (se houver) – **até 3 páginas**. Caso haja fotos, estas devem ser disponibilizadas com um link de apresentação como “Álbum de Fotos”. A referência ao link deve ser colocada ao final do relato do *case*.

g) **Formatação:**

- Arquivo Word (**não será aceito PDF**)
- Fonte: Arial, tamanho 12
- Espaçamentos simples (entre caracteres, palavras e linhas).

5.3 – Os candidatos que enviarem a documentação fora das especificações citadas acima serão automaticamente desclassificados.

## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DECISÃO

6.1 – Deixa-se claro aos candidatos e aos membros da Comissão Julgadora que o objeto de julgamento será o *case* ou trabalho acadêmico na forma em que for apresentado. Não será objeto de julgamento a pessoa ou a organização que o apresenta.

6.2 – Etapas do processo:

A – Envio do *cases* ou trabalhos acadêmicos, que deverão estar em conformidade com os itens 4 e 5.2. A inscrição será confirmada posteriormente, após a análise de que a documentação apresentada atende ao disposto nos itens acima mencionados.

B – Análise dos *cases* e trabalhos acadêmicos pela Comissão Julgadora e pelo público

B.1 – Será composta uma Comissão Julgadora constituída por representantes do meio empresarial e acadêmico, de notória competência em atividades relacionadas à gestão com pessoas, previamente designados pelo(a) Presidente da Diretoria Executiva da ABRH-RJ. Esta comissão terá a responsabilidade de escolher os vencedores na respectiva categoria utilizando os fatores relacionados no item 6.3.

B.2 – Será adotado o sistema de pontos para a classificação (nota de 1 a 10 nos seis fatores de avaliação mencionados no item 6.3). Serão considerados classificados os *cases* ou trabalhos acadêmicos que atingirem a nota mínima de 42 pontos, equivalente a 70% da nota máxima de 60 pontos (60 pontos = nota de 1 a 10 nos seis fatores de avaliação). Abaixo dessa pontuação mínima, os *cases* ou trabalhos não seguirão na competição.

B.3 – Simultaneamente ao trabalho da Comissão Julgadora, os *cases* ou trabalhos serão disponibilizados no site da ABRH-RJ a fim de que possam ser julgados pelo público em geral, considerando os mesmos fatores de avaliação utilizados pela Comissão.

B.4 – A escolha pela Internet terá um peso de 10% e a escolha da Comissão Julgadora terá um peso de 90% na apuração.

B.5 – Na votação pela internet, ao *case* ou trabalho mais votado pelo público em cada categoria será atribuída nota (média) 10 e aos demais, na ordem classificatória decrescente, um intervalo de nota no valor de 0,25 pontos, também decrescente.

B.6 – Serão considerados finalistas em cada categoria, os três *cases* ou trabalhos que atingirem as maiores médias na soma total dos fatores (Comissão Julgadora e público). O de maior média será considerado o vencedor da categoria.

*Parágrafo único:* Em caso de empate na soma total, será considerado o *case* ou trabalho que tiver maior pontuação nos seguintes fatores, nessa ordem de prioridade: Resultados obtidos, Aplicabilidade, Qualidade do conteúdo, Grau de inovação, Atualidade e Apresentação. Permanecendo o empate, os *cases* ou trabalhos em questão serão considerados vencedores.

B.7 – À Comissão reserva-se o direito de não classificar *cases* ou trabalhos apresentados que não alcançarem nível de qualidade adequado ou não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.

B.8 – Não caberá recurso por parte dos candidatos que não forem classificados.

B.9 – A composição nominal da Comissão Julgadora será divulgada por ocasião da cerimônia de entrega da premiação.

B.10 – Os finalistas e vencedores somente serão conhecidos na cerimônia final.

B.11 – As informações sobre as avaliações da Comissão e a ordem de classificação dos participantes ficarão restritas à ABRH-RJ.

6.3 – Fatores referenciais para avaliação dos *cases* e dos trabalhos acadêmicos:

1 – **Apresentação:** Este fator leva em conta os aspectos de estruturação geral do trabalho, ordenação e clareza do texto. Deve-se tomar cuidados especiais na correta utilização dos aspectos gramaticais, ortográficos etc., **sendo recomendada uma revisão final de texto.**

2 – **Atualidade:** Este fator leva em conta se o *case*/trabalho está condizente com o estágio de evolução ou realidade atual do mundo das organizações, e do ambiente social e econômico em que estão inseridas. Considera-se atualizada uma prática que, mesmo surgida há mais tempo, continua viva e aplicada nas organizações com ajuste/adequação de métodos e estratégias.

3 – **Grau de inovação:** Este fator considera especialmente a inovação por meio de diferentes/inéditas e bem-sucedidas maneiras de aplicar um conceito ou prática organizacional e de gestão, ou diferentes/inéditas maneiras de resolver problemas de gestão com pessoas nas organizações, com aplicação simples ou combinada de conceitos, técnicas e estratégias de implementação de projetos, planos e programas.

4 – **Qualidade do conteúdo:** Este fator considera essencialmente a propriedade, a consistência, a abrangência e a suficiência do *case*/trabalho. Boa combinação de conceitos e argumentos que contribuem para tornar as idéias claras e assimiláveis. No caso dos trabalhos acadêmicos, a qualidade técnica e científica no campo da pesquisa em gestão com pessoas.

5 – **Aplicabilidade:** Este fator leva em conta a maior possibilidade ou viabilidade de agregar valores ao negócio da empresa e contribuir para a solução de problemas complexos ou melhoria de resultados em outras organizações, relativamente à administração de planos e sistemas de Recursos Humanos ou gestão com pessoas, ambientes de trabalho e relações trabalhistas.

6.a – **Somente para os cases organizacionais: Resultados:** Este fator considera o impacto e os benefícios decorrentes do *case* para a organização e para as pessoas. Considera ainda as evidências demonstradas sobre a relevância dos resultados quantitativos e qualitativos que possam beneficiar não só a organização em sua gestão como também melhorar a qualidade de vida no trabalho para as pessoas.

6.b – **Somente para os trabalhos acadêmicos: Extensão da pesquisa:** Este fator evidencia a contribuição do trabalho apresentado como fonte ao fomento de novas pesquisas em torno do tema gestão com pessoas.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 – O anúncio oficial dos premiados em cada categoria somente será feito na cerimônia final. No caso das categorias “*Case Organizacional*” serão nominados como vencedores os títulos dos respectivos *cases*, sendo essa premiação recebida por representantes das organizações. No caso da categoria “*Jovens de Carreira Acadêmica*”, o estudante receberá a premiação.

7.2 – Os vencedores receberão os seguintes reconhecimentos:

- Troféu
- Apresentação do *case*/trabalho acadêmico no Congresso Estadual de Gestão de Pessoas – RH Rio 2024 (a confirmar)
- Inscrição do *case*/trabalho acadêmico no Prêmio Ser Humano da ABRH Brasil como representante da seccional ABRH-RJ (a confirmar)
- Apresentação do *case*/trabalho acadêmico em fóruns promovidos pela ABRH-RJ.
- Divulgação de matéria sobre o *case*/trabalho acadêmico no site da ABRH-RJ e em outros meios de divulgação.
- Ser considerado *benchmark* no processo premiado junto à comunidade de RH no estado do Rio de Janeiro.
- Permissão para utilizar o selo de premiação.

7.3 - Os demais *cases* organizacionais e trabalhos acadêmicos finalistas em cada categoria receberão:

- Certificado Especial de Finalista do Prêmio Ser Humano ABRH-RJ

- Permissão para utilizar o selo de premiação como Finalista

Essas formas de divulgação dos *cases* e dos trabalhos premiados representam a contribuição da ABRH-RJ para que as práticas e os conteúdos dos trabalhos sejam discutidos pela sociedade e sirvam para o aprimoramento das instituições.

## 8. DIVULGAÇÃO

8.1 – A ABRH-RJ utilizará seus canais de comunicação para divulgação dos critérios do prêmio de modo a estimular a participação. Além dos canais da ABRH-RJ, outras organizações também promoverão a divulgação por intermédio dos seus meios de comunicação.

8.2 - A ABRH-RJ poderá convidar os autores para exibir, divulgar e debater os *cases* e trabalhos acadêmicos em Universidades, Escolas, Congressos, Seminários e/ou qualquer outro evento de Gestão com Pessoas.

## 9. CRONOGRAMA 2023

- Até 30/8:** Período de inscrições – Cases e trabalhos acadêmicos serão recebidos no e-mail oficial de inscrição [premioserhumano@abrhj.org.br](mailto:premioserhumano@abrhj.org.br)
- Até 16/10:** Comissão Julgadora escolhe os vencedores e o público vota pelo site da ABRH-RJ
- Até 1/11:** Fechamento do processo.
- Novembro:** Cerimônia de premiação.

Para esclarecimentos adicionais: José Carlos de Freitas – Diretor de Gestão do Prêmio Ser Humano da ABRH-RJ – [jcarlos2202@gmail.com](mailto:jcarlos2202@gmail.com)

**[CLIQUE AQUI PARA FAZER A INSCRIÇÃO](#)**

*link para e-mail* [premioserhumano@abrhj.org.br](mailto:premioserhumano@abrhj.org.br)

**(Ver anexo a seguir)**



**Anexo:**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO CASE OU DO TRABALHO**

À Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH-RJ

Certos de que os direitos autorais são resguardados pela legislação nacional vigente incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, autorizamos a utilização gratuita de nosso nome, voz, imagem e *case* – ou trabalho acadêmico - inscrito no processo Prêmio Ser Humano – ABRH-RJ para a divulgação em qualquer meio de comunicação nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

À ABRH-RJ reserva-se ao direito de publicar na íntegra ou em parte todos os trabalhos premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta ou através de terceiros, a seu critério.

Estamos cientes de que durante doze meses após a divulgação do resultado da premiação a ABRH-RJ terá a exclusividade dessa publicação.

As informações relacionadas ao *case* ou trabalho acadêmico apresentado são a expressão da verdade.

Data e local

*(Assinaturas dos responsáveis pelo case e dirigente da empresa, no caso de cases organizacionais ou Assinaturas do estudante, professor-orientador e representante da universidade, no caso de trabalho acadêmico.)*